



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1510, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
ELIZETE MACHADO DE
MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Elizete Machado de Machado, Secretária de Escola, matrícula nº 4560-8, por até 02 anos, a contar de 01 de dezembro de 2018.

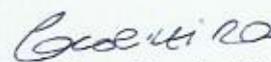
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração